

Relatórios de pedidos de acesso à informação 2016

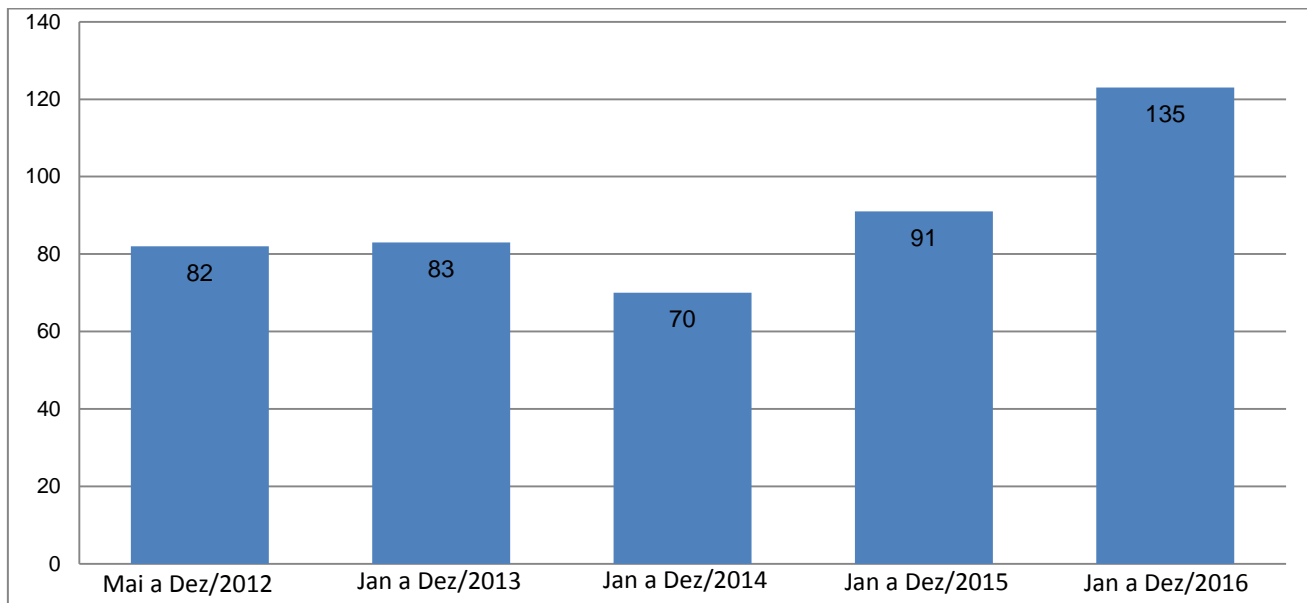
A Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei 12.527/2011 – foi sancionada em 18 de novembro de 2011 e entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012, com o objetivo de regulamentar o direito constitucional de acesso às informações públicas. A LAI criou mecanismos para que qualquer pessoa, física ou jurídica, sem apresentar motivos, tenha possibilidade de acesso às informações públicas dos Órgãos e Entidades. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Os procedimentos destinados a assegurar o acesso às informações devem ser baseados nos seguintes princípios, listados pela Lei: **observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; desenvolvimento do controle social da administração pública.** Todas as informações produzidas ou sob guarda do poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

2016

A CPRM recebeu, em 2016, 128 pedidos, maior número de solicitações desde sua implementação (maio/2012). O perfil dos solicitantes são 90,91% de pessoas. As informações requeridas concentram-se em maior quantidade em duas áreas: **Governo e Política/ Administração Pública** lidera com 46,09% (engloba os assuntos na maioria de cunho administrativo) e **Ciência, Informação e Comunicação/ Ciência e Tecnologia, 30,47%** (solicitações referentes à informação técnico-científica).

Número de pedidos por ano 2012 a 2016



* - A LAI foi regulamentada pelo Decreto Nº 7.724, publicado no dia 16 de maio de 2012, exatamente no dia que entrou em vigor.

O ano de 2016 apresentou maior número de pedidos desde a implantação da Lei de Acesso à Informação (Maio de 2012). As solicitações concentram-se em duas áreas: Governo e Política, Administração Pública lidera com 43,70%; seguida de Ciência, Informação e Comunicação – Ciência e Tecnologia com 28,89%. O alto índice da segunda indica que a maioria das solicitações também referem-se às áreas de atividade-fim da empresa.